

PROCESSO SELETIVO – 007/2024 – ANALISTA DE SAÚDE (Prazo Determinado)

O Serviço Social do Comércio - SESC-DF torna público processo seletivo para **007/2024 – ANALISTA DE SAÚDE**. Nossos processos seletivos são definidos por normas e procedimentos próprios e serão regidos pelo **Manual do Candidato** e por este **Descritivo**, desta forma é importante que você tome conhecimento do que está disposto em **ambos os documentos**.

Fique por dentro de alguns detalhes sobre esta oportunidade:

Cargo: Analista de Saúde (Prazo Determinado)

Vagas: 09 vagas + Banco de talentos

Período de Inscrições: 22/04/2024 a 28/04/2024 (às 23h59).

Onde se inscrever: Pela plataforma Empregare - <https://sescdf.empregare.com/pt-br/vagas> . Acompanhe as publicações pelo site www.sescdf.com.br , aba Trabalhe Conosco.

Carga Horária: 40 horas semanais

Salário: R\$ 6.633,18

Modalidade de contratação: CLT - Prazo determinado (1 ano), podendo ser prorrogador por igual período.

Benefícios: Constan no Manual do Candidato

Gostou? Verifique se você possui os requisitos obrigatórios!

1. Certificado de graduação em Psicologia reconhecido pelo MEC (frente e verso).

OBS: Caso o candidato tenha concluído **há menos de 180 dias**, será aceita uma **declaração** de conclusão de curso emitida pela instituição de ensino;

2. Experiência mínima de 6 (seis) meses como Psicólogo Clínico.

OBS: Serão consideradas experiências profissionais cópias da Carteira de Trabalho e/ou declaração da empresa informando o período efetivamente trabalhado (dia, mês e ano de entrada e saída), bem como a descrição das atividades, desde que sejam compatíveis com as atividades do cargo para o qual concorrem. A declaração deverá ser emitida em papel timbrado, contendo o CNPJ e identificação e assinatura do responsável da Empresa (com nome, número do CPF e cargo).

3. Registro ativo no Conselho Regional de Psicologia-DF;
4. Certificado de conclusão da Pós-Graduação em qualquer área da psicologia clínica (360h);
5. Certidão de Nada Consta Criminal do TJDF - <https://www.tjdft.jus.br/servicos/certidoes/certidao-nada-consta>
6. Certidão Judicial Criminal Gratuita do TRF1 – Regionalizada 1º e 2º Graus <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>

Será um diferencial se você tiver – requisito desejável:

1. Pós-Graduação/Especialização Completa e reconhecida pelo MEC em:
 - Intervenção em Crise, Emergência e Catástrofe

- Intervenção na automutilação, prevenção e posvenção do suicídio;
- Transtorno de Estresse Pós-Traumático
- Saúde Mental
- Avaliação Neuropsicológica
- Avaliação Psicológica
- EMDR (Dessensibilização e Reprocessamento através dos Movimentos Oculares)
- Experiência Somática (Somatic Experiencing)
- Brainspotting

2. Experiência em atendimento à profissionais de segurança pública.

TABELA 1 - SERÃO CONSIDERADOS COMO COMPROVANTES DE EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:
1) A Carteira de Trabalho (CTPS) física ou digital - incluindo a página de identificação com data de entrada e saída no cargo que o candidato se inscreveu; e/ou
2) Declaração da empresa informando o cargo na especialidade que o candidato se inscreveu, período efetivamente trabalhado (dia, mês, ano de entrada e saída) e a descrição das atividades, carimbada e assinada pelo gestor da empresa ou área de Recursos Humanos; e/ou
3) Contratos de prestação de serviço desde que explícito o cargo que o candidato se inscreveu, com a descrição das atividades. O Contrato deve ser somado à Declaração contendo o período efetivamente trabalhado (dia, mês, ano de entrada e saída).
ATENÇÃO: Tanto a declaração como o contrato deverão ser emitidos em papel timbrado da empresa, contendo o CNPJ, identificação/carimbo e assinatura do responsável da Empresa (com nome, número do CPF e cargo).

PRINCIPAIS DESAFIOS E RESPONSABILIDADES

- Prestar serviços de saúde e assistência social visando o pleno atendimento dos clientes, garantindo um atendimento humanizado, de qualidade e com uma visão integral, de modo a manter os níveis de satisfação;
- Prestar atendimento aos profissionais de segurança pública;
- Realizar atividades técnicas e assistenciais, visando assegurar pleno atendimento aos clientes, zelando pela qualidade e segurança do serviço oferecido.
- Exercer as atividades e funções inerentes à profissão, de forma integral e humanizada e de acordo com as normas técnicas.
- Intervir em problemas/situações de saúde-doença prevalentes no perfil epidemiológico nacional e regional, atuando como promotor da saúde integral do ser humano.
- Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias.
- Realizar atividades clínicas pertinentes e inerentes a profissão, dentro dos parâmetros e responsabilidades, legislação e ética profissional.
- Realizar atendimentos psicológicos domiciliar (*home care*).
- Desenvolver palestras, orientações e ações educativas e socioeducativas considerando técnicas e conhecimentos específicos a fim de promover educação na sua área de atuação.
- Cumprir e respeitar as políticas, bem como, a Missão e Visão estratégica da Organização.
- Cumprir e fazer cumprir o código de ética da Organização e do conselho de classe.
- Acolher as necessidades das pessoas, agindo dentro de protocolos estruturados de atendimento, visando a educação em saúde, redução da dor e/ou o encaminhamento do paciente para o tratamento.
- Cumprir a sua jornada de trabalho com precisão, respeitando e sendo pontual nas escalas, dias e horários acordados com a sua liderança.

Confira as etapas desta seleção:

1. Comprovação de requisitos (eliminatória)

Será solicitada a comprovação de requisitos dos candidatos que tiverem sua candidatura confirmada.

2. Análise Curricular e Formação Complementar (online) – Classificatória

Análise da documentação encaminhada, na mesma data da etapa Comprovação de Requisitos, com o objetivo de pontuar e classificar o candidato conforme tabela abaixo.

FORMAÇÃO	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Tempo de experiência profissional em atendimento clínico	1,0 ponto a cada 2 anos de exercício completo	3,0 pontos
Certificado de Pós-graduação/especialização Intervenção em Crise, Emergência e Catástrofe	1,0	1,0
Certificado de Pós-graduação/especialização Intervenção na automutilação, prevenção e posvenção do suicídio	1,0	1,0
Certificado de Pós-graduação/especialização Transtorno de Estresse Pós-Traumático	1,0	1,0
Certificado de Pós-graduação/especialização Saúde Mental	1,0	1,0
Certificado de Pós-graduação/especialização Avaliação Neuropsicológica ou Avaliação Psicológica	0,5	1,0
Certificado de Pós-graduação/especialização em EMDR (Dessensibilização e Reprocessamento através dos Movimentos Oculares)	0,5	0,5
Certificado de formação em Experiência Somática e/ou Brainspotting	0,5	0,5
Experiência em atendimento à Profissionais de Segurança Pública	0,5	1,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	-	10,0 pontos

3. Avaliação Comportamental (presencial) – Classificatória

O Sesc-DF se reserva o direito de proceder alterações no Descritivo, no que tange às etapas de seleção, podendo fazer inversões, inclusões ou exclusões e, ainda, realizar mais de uma etapa na mesma data, mantida a concorrência/igualdade do procedimento.

As dúvidas referentes aos resultados das etapas do processo poderão ser encaminhadas para o endereço de e-mail selecao@sescdf.com.br no prazo de até 24 horas da divulgação do resultado da etapa. Indicar no campo assunto o código, neste caso: **007/2024 – ANALISTA DE SAÚDE (Prazo determinado)**

Cronograma da seleção:

As datas informadas sobre as etapas dos processos seletivos são estimativas prováveis, dessa forma, poderão ser antecipadas ou adiadas de acordo com a necessidade do SESC-DF. Cabe ao candidato acompanhar os informativos e as divulgações em seu e-mail, no site do SESC-DF e na plataforma do Processo Seletivo, para cumprir os prazos estabelecidos quanto às Etapas.

ETAPA	DATA PROVÁVEL
-------	---------------

1. Período de Inscrições	22/04/2024 a 28/04/2024
2. Comprovação de Requisitos (online)	22/02/2024 a 01/05/2024
3. Avaliação Comportamental (presencial)	A definir

Fique atento! É de sua inteira responsabilidade o acompanhamento das Etapas, bem como a consequente ciência de data, horário e local previamente agendados. Sua ausência ou o atraso em qualquer uma das etapas ocasionará sua eliminação no Processo Seletivo.

Ficou interessado? Inscreva-se no processo seletivo. Desejamos boa sorte!

Brasília-DF, 22 de abril de 2024.

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO NO DISTRITO FEDERAL - SESC-DF**